

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA.**

2 Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezesseis, os senhores conselheiros reuniram-se
3 extraordinariamente no Anfiteatro “Leitão da Cunha”, localizado à Rua Botucatu, 720 – 1º andar,
4 na cidade de São Paulo, sob a presidência da Profa. Dra. Emilia Inoue Sato, Diretora da Escola
5 Paulista de Medicina. Participaram da reunião os seguintes membros: Meide Silva Anção,
6 Agnaldo Pereira Cedenho, Sergio Cravo, Clóvis Nakaie, Beatriz Castilho, Ana Luisa Fernandes,
7 Sang Won Yan, Guacyara da Motta, Sergio Ricardo Marques, Ana Lucia Goulart, José Luiz
8 Martins, Ruth Gunsburg, Deborah Suchecki, Catarina Segreti Porto, Antonio Alternor Bessa de
9 Queiroz , Edmilson Takata, Anita Straus Takahashi, Sergio Antonio Draibe, Luiz Roberto Ramos,
10 Marília Andrade, Luciana de O. Bruno, Luis Eduardo C. Andrade, Yara Michelacci, Helio
11 Takahashi, Jane Zveiter de Moraes, Reinaldo Salomão, Nitamar Abdala, Gaspar de Jesus Lopes
12 Filho, Valeria Petri, Marisa Frasson, Silvio Ricardo Pires, Sergio Blay, Luiz Eduardo Leão Villaça,
13 Dulce Martins, Renato Fraietta, Murched Taha, Elizabeth Chen, Márcio Cândido Guimarães:

14 **Justificativas de Ausência:** Silmara Cestari, Dulce Dias, João Aléssio Perfeito e Lydia Masako

15 Ferreira. PAUTA ÚNICA: **Propostas da Escola Paulista de Medicina para a reforma do Estatuto**

16 **da UNIFESP.** A Profa. Emilia passou a palavra ao Prof. Sergio Cravo, Vice-Diretor da EPM para

17 condução da pauta. Inicialmente foram discutidas propostas de reforma do Estatuto que

18 impactam diretamente a Escola Paulista de Medicina na composição da Congregação, titulação

19 e duração de mandato dos dirigentes e consulta à comunidade para escolha de dirigentes. O

20 material de consulta e as reformas do Estatuto propostas pelo Congresso da UNIFESP que terão

21 como base de discussão serão projetadas, porém a título de informação se encontram na página:

22 www.unifesp.br/reitoria/reformaestatuto/. O Prof. Cravo abordou alguns aspectos da legislação

23 pertinente e a importância de se discutir esta questão. Após extensa discussão os senhores

24 conselheiros, foram favoráveis ao sistema de consulta à comunidade para elaboração da lista

25 tríplice de acordo com o atual Estatuto e Regimento da UNIFESP (Artigo 11 §3), ou seja: “A

26 *elaboração da lista tríplice pelo CONSU será realizada a partir de ampla consulta à*

27 *comunidade universitária*”. Consideraram a importância da valorização da Livre-

28 Docência na carreira docente e, desta forma, aprovaram: a) que a lista tríplice para escolha

29 do Reitor e Vice-Reitor seja composta por Professores Titulares ou Professores Associados com

30 Livre Docência (Artigo 11 §1). b) que a lista tríplice para escolha de Diretor e Vice-Diretor seja

31 composta por Professores Titulares ou Professores Associados com Livre Docência (Artigo 11

32 §3). **Mandato de Reitor e Vice-Reitor:** Referente a esta questão os senhores conselheiros se

33 manifestaram favoráveis a que o mandato do Reitor e Vice-Reitor, do Diretor de Campus e do

34 Diretor das Unidades Acadêmicas sejam de 4 anos com direito a uma única recondução (Artigos

35 31§1; 33§1, 33§2); **Composição da Congregação:** Os senhores conselheiros aprovaram que a
36 composição da Congregação (artigo 33) passe a ser assim constituída: Art. 33: A Congregação é
37 constituída: I – pelo Diretor da Unidade Universitária; II – pelo Vice-Diretor da Unidade
38 Universitária; III – pelos Chefes de Departamento; IV – pelos representantes eleitos das
39 categorias docentes (Titulares, associados e Adjuntos) em número definido pelo Regimento V -
40 pelos respectivos representantes das atividades vinculadas à graduação, à pós-graduação e à
41 extensão da Unidade Universitária; VI – pelos representantes eleitos do corpo discente; VII –
42 pelos representantes eleitos do segmento dos servidores técnico- administrativos em educação
43 6. Ser favorável a que o Chefe do Departamento seja docente, eleito pelo respectivo Conselho
44 do Departamento e homologado pela Congregação (Artigo 39). Nada mais havendo a tratar a
45 reunião foi encerrada. Para constar, eu Márcia Grijol, secretária executiva da EPM, redigi a
46 presente ata, a qual achada conforme será assinada pela Profa. Dra. Emilia Inoue Sato, Diretora
47 da EPM e por mim.